



Freguesia de Vila Nova da Rainha  
Mandato de 2021-2025

**Edital n.º 1/2023**

--- Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião ordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada no dia 9 de janeiro de dois mil e vinte e três. -----

----- ORDEM DO DIA -----

--- Propostas: -----

--- **Proposta n.º 1/2023 – Atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando:* -----

--- *a Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças em vigor na freguesia, bem como o seu Regulamento --*  
--- *os serviços atualmente previstos nas Taxas 3.1 Inumação em covais, 3.2 Inumação em Jazigo,*  
--- *3.3 Exumação, os quais são serviços assegurados por entidades externas contratadas pela Junta*  
--- *de Freguesia, estando salvaguardado em regulamento a possível alteração dos valores, tendo*  
--- *estas entidades procedido à comunicação do agravamento dos custos destes serviços para o ano*  
--- *de 2023;* -----

--- *Proponho:* -----

--- *A atualização dos valores a cobrar nas taxas referenciadas em conformidade com o mesmo*  
--- *valor percentual do aumento aplicado pelos fornecedores destes serviços.”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 2/2023 – Obras na Casa Mortuária** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *no complemento da realização das obras efetuadas na Casa Mortuária destinadas à*  
--- *recuperação das instalações se torna necessária a aquisição de candeeiros, tapete, ferragens e*  
--- *uma fechadura;* -----

--- *é necessário proceder à reparação das caleiras existentes;* -----

--- *em conformidade com a cláusula 4ª, pontos 2 e 3 do Contrato de Comodato do Edifício da*  
--- *Casa Mortuária é atribuída competência à freguesia para execução de obras na Casa Mortuária;*

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no Artigo 16º, número 1, alínea kk) da Lei n.º 75/2013*  
--- *de 12 de setembro.* -----

--- *Proponho:* -----

--- *A aquisição de candeeiros, tapete, ferragens e uma fechadura para aplicação na Casa*  
--- *Mortuária;* -----

--- *A reparação das caleiras.”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 3/2023 – Doação de Sofás** -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“ Considerando que:* -----

--- *Das obras efetuadas na Casa Mortuária resultou a substituição dos sofás existentes por novas*  
--- *unidades;* -----

--- *os sofás retirados ainda se encontram em estado razoável de utilização;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de*  
--- *setembro;* -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha  
Mandato de 2021-2025

- Proponho: -----
- A doação dos sofás retirados da Casa Mortuária para a obra social da Loja Social de Azambuja;” -----
- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
- **Proposta n.º 4/2023 – Participação em conjunto com a Comissão de Festas de Vila Nova da Rainha, na organização da Festa de Santa Marta 2023** -----
- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----
- “Considerando: -----
- que é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----
- Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----
- Proponho: -----
- a aprovação da participação em conjunto com a Comissão de Festas de Vila Nova da Rainha, na organização da Festa de Santa Marta 2023; -----
- que se proceda à aquisição de bens e serviços necessários à realização da Festa de Santa Marta 2023;” -----
- O Senhor Presidente apresentou declaração de interesses face à sua posição de membro da Comissão de Festas, tendo-se ausentado da sala no momento da votação. A proposta foi aprovada por maioria com os votos favoráveis da Senhora Secretária e do Senhor Tesoureiro. --
- **Proposta n.º 5/2023 – Rainha das Vindimas 2023** -----
- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----
- “Considerando que: -----
- É necessário eleger a representante da freguesia na final concelhia da Rainha das Vindimas 2023; -----
- Assim de acordo com o estipulado na al. v) do n.º 1 do art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----
- Proponho: -----
- A abertura das inscrições, respeitando as normas do concurso “Rainha das Vindimas”, para eleger a representante da freguesia; -----
- Que se proceda à aquisição de serviços e bens necessários, mediante o número de inscrições, para a respetiva eleição.” -----
- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
- **Proposta n.º 6/2023 – Reparação Rancho folclórico** -----
- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----
- “Considerando que: -----
- por deliberação da última direção em exercício do Rancho Folclórico de Vila Nova da Rainha, foi estabelecido que ao Clube de caçadores de Vila Nova da Rainha era atribuída a função de preservar e zelar pelo edifício; -----
- o Clube de caçadores solicitou auxílio para pequenas reparações no referido espaço, necessárias para a realização da noite de fados e outros possíveis eventos; -----
- não existe um outro espaço adequado à realização do referido evento; -----
- os eventos culturais e recreativos são importantes na vida social dos fregueses; -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha  
Mandato de 2021-2025

--- Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- Proponho: -----

--- A realização das pequenas reparações necessárias." -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Vila Nova da Rainha, 10 de janeiro de 2023

FREGUESIA  
O Presidente da Freguesia



Gustavo Bruno Macedo Borda de Água

